



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 498/2.017.

Em 9 de agosto de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 129/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 112/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 129/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/16 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, COM RECURSOS DISPONÍVEIS DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 032

AUTÓGRAFO Nº 112/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 129/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2.017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2.016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, COM RECURSOS DISPONÍVEIS DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 129/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.100,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 - Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 - LDO de 2017 e alterações, Lei nº 5.733/2013 - PPA 2014/2017 e alterações com recursos disponíveis do CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, suplementando a dotação abaixo:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 194 Fonte: 05 422.100,00

ART. 2º. O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO apurado no exercício corrente, vinculado a Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados, proveniente do Convênio Para Execução de Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida do - Recursos Fundo De Arrendamento Residencial.

Yg.

F.B.
32

J.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

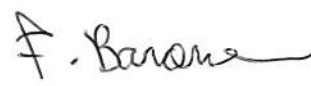
17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 033

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em oito de agosto de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.